

## ATA Nº 186/DELI/2023

### CRENCIAMENTO Nº 01/2023 – 1ª PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** credenciamento de empresas do ramo da construção civil para apresentação de empreendimentos visando atendimento a beneficiários do programa CASA FÁCIL PR.

### COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 271/PRES, de 12/07/2023

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme França e Jeferson Santiago de Alencar.

### DA REUNIÃO:

Data: 8 de agosto de 2023

**OBJETIVO:** análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **CONSTRUTORA FONTANIVE LTDA.**, protocolada sob o nº **20.751.334-2** que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 04 (quatro) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de financeiros pela COHAPAR para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR.

### ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Registra-se que após análise inicial pelo Departamento de Licitação, foram verificadas as inconsistências abaixo relacionada:

- 1) os documentos abaixo listados estão incompletos visto a ausência de data:
  - Pedido de Credenciamento
  - Declaração de Sujeição ao Edital
  - Declaração de Enquadramento ME/EPP
- 2) considerando que a assinatura foi realizada de forma física, solicitamos a indicação dos dados do representante no campo abaixo da assinatura no Pedido de Credenciamento, conforme feito nos demais documentos. Ainda, por tratar de assinatura física, solicitamos o encaminhamento do documento do representante.
- 3) ausência do Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa, descumprindo assim, o item 1, do Anexo VII, do edital;
- 4) ausência da Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante, descumprindo assim o item 3.1, do Anexo VII, do edital;
- 5) ausência da Declaração de inexistência de débitos perante a COHAPAR, descumprindo assim o item 4.1, do Anexo VII, do edital;

### ATA Nº 186/DELI/2023

Conforme previsto no item 9.4 do edital, em 02/08/2023 (mov. 19) foi aberto prazo de 10 dias para o atendimento da pendência apontada. Assim, nos dias 04 e 7/08/2023, portanto tempestivamente, a empresa encaminhou nova documentação (mov. 21 a 32).

#### **DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:**

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, contidas no Anexo VII do Edital, apresentados pela empresa CONSTRUTORA FONTANIVE LTDA.:

DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - ANEXO VII				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (Empresa individual)	1.1	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	1.2	SIM	22	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	1.3	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	1.4	NÃO SE APLICA	X	X
DECRETO DE AUTORIZAÇÃO E ATO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO (EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA)	1.5	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	2.1	SIM	5	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	2.2	SIM	3	05/09/2023
FGTS	2.3	SIM	4	22/08/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	3.1	SIM	29	04/11/2023
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS DA COHAPAR	4.1	SIM	23	04/09/2023
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL	4.2	SIM	25	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP	4.3	SIM	26	NÃO SE APLICA

Conclui-se, portanto, que a CONSTRUTORA FONTANIVE LTDA. cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme Anexo VII do edital.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e de sua sócia majoritária, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.



### ATA Nº 186/DELI/2023

**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **CONSTRUTORA FONTANIVE LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **08/08/2023** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **15/08/2023**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

*Assinado eletronicamente*

Elizabeth Maria Bassetto  
Presidente

*Assinado eletronicamente*

Harisson Guilherme Françóia  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Nara Thie Yanagui  
Membro

*Assinado eletronicamente*

Jeferson Santiago de Alencar  
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro (ausente)

*Assinado eletronicamente*

Bruno Costa Schroeder  
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn186.2023JULGAMENTODEHABILITACAOFONTANIVE.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Costa Schroeder (XXX.290.698-XX)** em 08/08/2023 11:55 Local: COHAPAR/DEPG, **Jeferson Santiago de Alencar (XXX.052.239-XX)** em 08/08/2023 12:25 Local: COHAPAR/DVIP.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 08/08/2023 11:17 Local: COHAPAR/DELI, **Harisson Guilherme Francoia (XXX.422.719-XX)** em 08/08/2023 11:24 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabeth Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 08/08/2023 13:22 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **20.798.526-0** por: **Nara Thie Yanagui** em: 08/08/2023 11:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**ccd33fe91399def8ee919d170dd71063**.